

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO ESPECIAL – “CASHBACK BLACK FRIDAY 2021”

I - PROMOTORA

A promoção “CASHBACK BLACK FRIDAY 2021” é realizada pela Cia. Hering, sociedade empresária inscrita no CNPJ 78.876.950/0001-71, estabelecida à Rua Hermann Hering, nº 1.790, Bairro Bom Retiro, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

II - PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, que queira participar (“CONSUMIDOR”).

III – DO REGISTRO

A AÇÃO não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

IV - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA De 23 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2021.

V - DA AÇÃO

Nas compras a partir de R\$ 100,00 (cem reais), realizadas no app, no site da PROMOTORA, em <https://www.hering.com.br> (“WEBSTORE”), o CONSUMIDOR que optar pelo método de pagamento “Cartão de Crédito” ou nas compras realizadas nos estabelecimentos comerciais com qualquer modalidade de pagamento, ganhará um *Voucher* de 20% (vinte por cento) sobre o valor do cupom fiscal até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para ser utilizado como desconto em sua próxima compra a partir de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Ao finalizar a compra, o *Voucher* será ativado e **deverá, obrigatoriamente, ser utilizado de 30/11 até 20/12/2021.**

Nas compras realizadas no WEBSTORE, o *Voucher* será exibido na página de confirmação do pedido, bem como, estará disponível em: “navegue em sua conta>>Cupons/Vales crédito”.

Será disponibilizado apenas 1 (um) *Voucher* de desconto por CPF cadastrado por compra, respeitadas as condições previstas neste regulamento.

Para a disponibilização do *voucher*, é obrigatório cadastro no momento da compra, com o fornecimento das seguintes informações: nome, CPF ou RNE válido, telefone e e-mail (“Dados Pessoais”), sendo que a chave de cadastro e de resgate estão diretamente ligados ao CPF ou RNE.

O cadastramento de dados pessoais falsos, incorretos, inválidos ou imprecisos no cadastro junto à WEBSTORE, não dará, ao CONSUMIDOR, direito ao *Voucher* de descontos. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

O *Voucher* gerado a partir de compras realizadas no APP ou WEBSTORE, o *Voucher* de desconto poderá ser utilizado em qualquer canal de venda (WEBSTORE, APP e loja física).

No entanto, o *Voucher* gerado a partir de compras realizadas na loja física, poderá ser resgatado apenas no APP, **WEBSTORE** ou na loja que gerou o *Voucher* de desconto.

O *Voucher* é pessoal e intransferível, portanto, somente poderá ser realizada pelo titular do cadastro, não podendo ser transferido a terceiros. O desconto não poderá ser convertido em dinheiro.

Promoção vigente apenas webstore Hering Store e lojas Hering Store Hering Kids. Hering Outlet e DZARM, webstore e lojas físicas, não participam dessa ação.

O desconto não poderá ser convertido em dinheiro.

O prazo de utilização e o valor de desconto podem ser alterados sem aviso prévio (vales já gerados antes da data de alteração permanecem com a validade e valor já gerado anteriormente).

Não é possível utilizar dois *Vouchers* para uma mesma compra. O *Voucher* não é cumulativo.

A geração do *Voucher* será recorrente, ou seja, em toda a compra será gerado um novo *Voucher* de desconto no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do cupom fiscal até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esta condição será aplicada também nas compras efetuadas com o voucher gerado na compra anterior.

Entre os dias 23/11/2021 e 29/11/2021, não poderão ser utilizados *Vouchers* anteriores ou gerados no período da Black Friday, ou seja, não serão cumuláveis com os descontos que serão concedidos para o período referido. *Vouchers* que vencem neste período serão postergados para 15/12/2021.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento, poderão ser dirimidas pelo SAC HERING, no site

<http://www.hering.com.br/store/pt/centraldeatendimento>, ou pelo telefone 0800473114.

O intuito da AÇÃO é conceder condições mais vantajosas ao Consumidor na aquisição de mais produtos.

O(s) CONSUMIDOR(ES) deverá(ão) observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os que descumprirem quaisquer regras desse regulamento e/ou que cometerem qualquer tipo de fraude ou suspeita de fraude.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Consumidores.

A Campanha, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Promotora, a qualquer momento, mediante aviso publicado no site da Promotora.

Caso a Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pela Promotora, respeitando sempre os direitos dos participantes.

A aceitação do desconto promocional nas condições aqui dispostas importa ainda na expressa aceitação de todos os termos estabelecidos pelo presente regulamento.

Com a inscrição na Campanha, o consumidor autoriza a Promotora a enviar SMS e e-mails com informações sobre a Campanha, voucher, promoções e novidades da Marca Hering.

Caso não tenha interesse, basta manifestar ao final do SMS ou email a falta de interesse no recebimento.

O presente regulamento, estará disponível eletronicamente no site:

<https://www.hering.com.br/store/pt/campanhas>.